



Prefeitura Municipal de Bom Lugar

Rua Manoel Severo, S/N - Centro - CEP: 65704-000 - Bom Lugar\MA
CNPJ: 01.611.400/0001-04 - Tel: (98) 9.9196-7607 - Site: www.bomlugar.ma.gov.br

DECLARAÇÃO

7.2 - Divulga tabela ou relação que explicita os valores das diárias dentro do Estado, fora do Estado e fora do país, conforme legislação local?

.Art. 48-A, I, da LC nº 101/00; arts. 3º, incisos I, II, III, IV e V, 7º, incisos VI, e 8º da Lei nº 12.527/2011 - LAI, art. 37, "caput", da CF (princípio da publicidade) e art. 8º, inciso I, "e" do Decreto nº 10.540/20

DATA: 09/07/2026

COMPETÊNCIA: ANUAL/2026.

A Prefeitura Municipal de Bom Lugar, declara que, para o atendimento do tópico "Divulga Tabela Ou Relação Que Explicita os Valores das Diárias Dentro do Estado, Fora do Estado e Fora do País", infoma que a LEI Nº 011, DE 27 DE JULHO DE 2023 ainda encontra-se em vigência. Conforme Legislação Local.

Bom Lugar / MA, quinta-feira, 09 de julho de 2026.

Assinado eletronicamente por: MARLENE SILVA MIRANDA com
CPF: ***.171.463-** no IP: 192.168.0.15 em 09/07/2026 09:38:02

MARLENE SILVA MIRANDA
PREFEITA

Prefeitura Municipal de Bom Lugar
www.bomlugar.ma.gov.br/diariasvalor.php

